



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2013

SÚMULA – Denomina as ruas da Subdivisão do Lote 76/A-77/REM-A, Gleba Nova Ucrânia, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas da Subdivisão do Lote 76/A-77/REM-A, Gleba Nova Ucrânia, localizada neste Município, como segue:

Rua A – Wagihá Khouri Simão
Rua B - João Leite de Miranda
Rua C – Sara Jane Borm
Rua D – Adevanil Vietro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de março de 2013.


Mauro Bertoli
VEREADOR